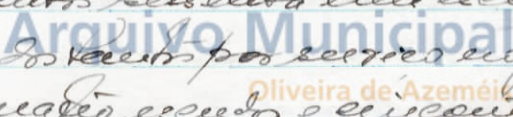


Acta da reunião ordinária de 14 de Fevereiro de 1951
 Nos doze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e
 cinquenta e um, nesta sala de Juntas da Câmara Municipal, sob a
 presidência do cidadão, Doutor Teodoro Soares do Rio, Presidente
 da Câmara e os membros, Doutor Manuel Ferreira Amorim
 de Ramos, Alcaide Municipal do Rio, Doutor Augusto Almeida e
 Melo e Sousa Fernandes de Oliveira, pelo processo nº 20 de
 51, aceita a reunião lida, aprovada e aprovada a acta
 da reunião anterior, ficando o seguinte: foi recebido esse
 requerimento de Acteiras José Pereira, das Lavadeiras de Lousa
 favela, para obter de licença sanitária para abertura de fe-
 heria, no referido lugar e freguesia, nos termos da Protecção
 sanitária municipal e leis. Transferido ao Licenciamento de São
 do para a freguesia. Acto de Maria Jêlia Monteiro de
 no, desta vila, para obter de licença sanitária para abri-
 reiro sanitária e da sua existência e existência e de
 esse filho menor. O informante o licenciamento de freguesias, An-
 to do Jêlia Medrado, de Maricibato da Vila, para abri-
 reiro de novo casa de habitação, a fim de abri-
 reiro. Ocupa a superfície total de noventa e dois metros e
 noventa e dois metros. Área depositada, materialmente, cinco
 metros quadrados pelo plano de seis metros. O actuante
 de reficacção e largura de três metros e seis. Acto de
 Manuel Ferreira de Almeida, de São Vicente, de no para abri-
 reiro de novo casa de habitação do seu filho José de
 S. Paulo, de Maricibato da Vila, referido. Ocupa a superfície
 quinze metros. Área depositada, materialmente, cinco metros.
 Acto, igualmente da freguesia existente. Acto de Elvira
 de Almeida, do termo de Vila, para reparação de sua casa
 referida. Plano, trinta dias. Área depositada, materialmente,
 cinco metros quadrados. Acto de Manuel Alberto
 de Almeida de Lousa, para colocação de estacas de fecho novo
 ramado existente no seu prédio, a fim de obter de licen-
 cial em Vila. Referido. Plano, cinco dias. Não se dá

seus de terrenos públicos para a obra da ramada. Certo
de António Rodrigues de Vilhinho de Fátima, para construção
uma casa de habitos em sito nas terras de mesmo
propriedade. Verificado. Ocupa a superfície de cento e sete
quadrados. Para obra a construção três meses. Não de pro-
ta material. Certo de Náoio Náoio Soares de Fátima
de Cima, do Ribeirão de São Paulo, para construção uma
muro de vedação do seu prédio, a face da estrada muni-
cipal. Verificado. Compimento, sito em dois dias. Para
depois material, cinco metros quadrados. A seguir
fazendo de se ficar ramada de Cima. Certo de Náoio Náoio
de Cima e na parte mais adiante. Certo de Náoio Náoio
de Cima, do Ribeirão de São Paulo, para re-
construção parte da parede de vedação do seu prédio o mesmo
faz um pouco mais a ramada e de o caminho público.
Verificado. O muro a reconstruir tem o comprimento de oito
metros e altura não superior a um metro e sessenta cen-
tímetros. Para, sito em dois dias. O caminho de se ficar com lar-
gura não superior a três metros e a se fazer o mesmo
A ramada de se ficar a uma distância de dez me-
tros, ficando a altura de quatro metros. Para depois ma-
terial cinco metros quadrados. Certo de António José de
Lima, do Grupo de São João de Fátima de Fátima, para a sua
casa que fica ramada a distância superior a seis
metros da face da estrada. Verificado. Ocupa a superfí-
ci de cinco e sete metros quadrados. Para cinco dias. Não
depois material. Certo de Joaquim José de Lima e
Costa, para construção uma casa e reparas outra, no
lugar do Grupo de São João. Verificado. A obra a recon-
struir ocupa a superfície de cento e sete metros quadrados
e de se seguir o levantamento das obras já existentes.
Para, três meses. Para depois material cinco metros
quadrados pelo prazo de dois meses. Certo de Alberto
Costa, da Costa de São João, para construção uma ra-
mada no seu prédio que fica ramada a distância não

eibeiros e seis meses do annuário. Ugeiros. Para ditz dias.
 Não deposita moedas. Centes de Urséis Via. Pinta. Vaisa
 de Vila Lora de P. Troja para reparar a sua casa de habitação.
 Ugeiros. Para, tendo de ar. Para depositar moedas em os
 metros quadrados. Centes de Para Cida Ana Correia do las
 São, de Vila Boa, de P. Roque, para reparar a parede do vedado
 de seu prédio, sito na Lora de da mesma freguesia. Lira
 Lido a Crecia para reanudar a parede da casa ditz metros
 de comprimento. Para depositar moedas em os metros quadrados.
 Centes de Milis Maria de Vila Lora de Recusar
 para avariar a sua casa de habitação. Ugeiros. Para, tendo
 dias. Para depositar moedas em os metros quadrados.
 Centes de Maria Teresa de Lira, do Urséis de Troja, para
 avariar de habitar, repetas as muros indirectos dizeis
 pais. Ugeiros. Foram autorizados de seguintes freguesias:
 a quantia de quinhentos mil e seiscientos e seiscentos cento
 no a Maria Gregorio Teixeira, pro cimento e os portais
 do cemitério; seiscentos e sessenta e seis e seiscentos
 cento no a Alfredo dos Santos pro cimento do jardim; e mil
 seiscentos e sessenta e quatro e seiscentos e seiscentos, a João
 Antunes de Sousa, pro cimento da casa do magistreado; mil
 quatrocentos e setenta e seis e seiscentos e seiscentos, a Moço
 Mendes do Recife, desta vila, pro reparação da casa do
 cemitério; e os mil e seiscentos e seiscentos e seiscentos, a
 Manoel de Lira, de Trancoso, pro saldo de cimento do este
 de de Adão a Troja; trezentos e sessenta e seiscentos, a João
 Manoel Maria de Sousa, do Troja, pro exploração para a exploração
 de azeite a vila; seiscentos e seiscentos e seiscentos, a Ugeiros
 Troja do Coito, pro transporte do Troja para a exploração do ditz ce
 mitério; cento e seiscentos e seiscentos e seiscentos, a António
 Troja do Coito, desta vila, pro cimento do cemitério de Lira
 o cimento de Lira. São mil e quinhentos e trinta e seiscentos
 a Francisco de Lira de Lira, pro viagem de auto-motor
 o Lira do Presidente em serviço do Conselho; trezentos e
 noventa e seiscentos, ao mesmo, pro viagem de auto-motor



Luís de Sousa e Silva 80

Encerra a sessão de que se trata a presente e de que se vai
ser sessão de feitura de vida por sessão, de que se vai
participar do nome que se subtrahi
Luís de Sousa e Silva